



BAE em 08/10/2024

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Edital nº 8/2024 TRE-PB/PTRE/76ª_ZONA

A Exma. Sra. Juíza da 76ª Zona Eleitoral, nos termos da Resolução TRE/PB nº 20/2024, que contém normas que regem o descarte de documentos na Justiça Eleitoral da Paraíba

Faz saber a quem possa interessar que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de publicação deste Edital no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE, se não houver oposição, será realizado o descarte dos documentos arrolados na Lista de Eliminação de Documentos nº 01/2024, devidamente publicada na página eletrônica do TREPb (menu transparência / gestão documental), URL <https://www.tre-pb.jus.br/transparenciaeprestacao-de-contas/gestao-documental/listas-de-eliminacao-de-documentos-fisicos>. Eventuais interessados poderão requerer, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, às suas expensas, desde que demonstrem legitimidade para o pedido, mediante petição dirigida ao Juízo Eleitoral, mencionando o Processo SEI nº 000010423-78.2024.6.15.8076. Dado e passado na cidade de João Pessoa-PB, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Sérgio Carlos Grisi de Carvalho, Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral, digitei e assino o presente edital.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

VIRGINIA GAUDENCIO DE NOVAIS
JUIZ(A) DA 76ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Virginia Gaudencio de Novais em 08/10/2024, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1967061&crc=8CB8BE79, informando, caso não preenchido, o código verificador **1967061** e o código CRC **8CB8BE79**..